



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 809/2025

Ata da Octingentésima Nona Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 18 de julho de 2025, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Ronis da Silva Moreira; Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite a todos os nobres Vereadores e Vereadora. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, ausente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 18 de julho de 2025, às 18h50min. Passamos à leitura da Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a primeira Sessão Extraordinária do dia 18 de julho de 2025. Proposta de emenda à Lei Orgânica número 03, de 16 de julho de 2025. Altera a redação do artigo 36 da Lei Orgânica do município de Figueirão e essa é a votação em primeiro turno. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado a Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura das matérias constante da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Proposta de emenda à Lei Orgânica número 03, de 16 de julho de 2025. Altera a redação do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal de Figueirão e Mato Grosso do Sul. Autoria, Prefeito Municipal, relator, Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, de Finanças e Orçamento. A respeito ainda da mesma proposição, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Proposta de emenda à Lei Orgânica número 03, de 9 de julho de 2025. Altera a redação do artigo 36 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS. **Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão a proposta da emenda da Lei Orgânica de número 03, de 16 de julho. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Sra. Presidente, só para a gente ficar mais tranquilo, no artigo 37 da Constituição, no inciso 13º, é bem claro, é vedada a vinculação e equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. **O Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado disse:** Só para cumprimentar o Sr. Ivan, tem uma emenda constitucional também, de 1998, que ela corrobora com essa alteração que estamos fazendo. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovada a proposta da emenda. Passamos agora para explicações pessoais. Três minutos para



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

cada Vereador. Não havendo ninguém para falar em suas explicações pessoais, gostaria de agradecer mais uma vez a colaboração de cada Vereador que está aqui hoje presente para essa Sessão Extraordinária e dando por encerrado às 18h54.


Ver.^a. Luciene Teodora da Silva
Presidente


Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário


Ver. Denivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente


Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário


Ver. Vagney Moreira Fernandes


Ver. Edegar José de Lima


Ver. Ronis da Silva Moreira


Ver.^a. Kelly Karine Bernardes Alves


Ver. Thiago Inácio D'Paula Furtado